



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Ouvidoria, e torna público a intenção em obter propostas adicionais de eventuais interessados para tal prestação de serviço, sendo posterior selecionado a mais vantajosa financeiramente ao Município. As interessadas deverão apresentar suas propostas até o dia 29 de dezembro de 2021, a proposta pode ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

TERMO DE REFERÊNCIA

A Ouvidoria terá que ser prestada de forma presencial, online e por telefone.

Com relação ao espaço físico, não será necessário a disponibilização de sala específica, visto que os atendimentos presenciais serão realizados mediante agendamento, podendo ser realizado na sede municipal em local previamente designado. Para os atendimentos não presenciais, terá que ser disponibilizada uma linha 0800 assim como atendimentos via whatsapp.

Os equipamentos e sistemas de informática serão de responsabilidade da contratada.

A prestação do serviço está condicionada a equipe técnica com no mínimo um profissional com curso superior e curso de especialização em Ouvidoria Pública, que deverá ser comprovada no ato da assinatura do contrato.

No que tange as demandas recebidas, a contratada deverá usar o sistema FalaBr da Controladoria Geral da União, sendo que o encaminhamento das mesmas deverá ser direcionado aos servidores responsáveis em cada Secretaria.

Período da contratação de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Conforme parecer jurídico, a contratação será realizada amparado na Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Secretaria Municipal da Administração

Arroio do Meio, 27 de dezembro de 2021